



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 39.484/2017

EXONERA PEDRO HENRIQUE LIBAINO GOMES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de PEDRO HENRIQUE LIBAINO GOMES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- CHEFIA DE GABINETE, a partir 3 de abril de 2017, com fixação de lotação no Tiro de Guerra 12-008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.485/2017

NOMEIA PEDRO HENRIQUE LIBAINO GOMES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação PEDRO HENRIQUE LIBAINO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8- CHEFIA DE GABINETE, a partir 3 de abril de 2017, com fixação de lotação no Tiro de Guerra 12-008.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.486/2017

EXONERA ALEXANDRE HUGO MACIEL DE BRITO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	13
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	16
ATOS DO LEGISLATIVO	19

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ALEXANDRE HUGO MACIEL DE BRITO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- CHEFIA DE GABINETE, a partir 3 de abril de 2017, com fixação de lotação no Tiro de Guerra 12-008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.487/2017

NOMEIA ALEXANDRE HUGO MACIEL DE BRITO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ALEXANDRE HUGO MACIEL DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8- CHEFIA DE GABINETE, a partir 3 de abril de 2017, com fixação de lotação no Tiro de Guerra 12-008.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.490/2017

NOMEIA SILVANA APARECIDA MONTEIRO GOMES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação SILVANA APARECIDA MONTEIRO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 23 de março de 2017

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.491/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 005/2017/1ªPJV/2ªTIT de 23 de fevereiro de 2017, do Ministério Público Estadual que propõe um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de servidores para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, tendo o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

ANTÔNIA ELZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES- SEMUS

LUCINÉIA DE SOUZA FAGUNDES-SEMUS

FABIANE TIETZ DA COSTA-SEMMA

RAIMUNDO NONATO FREITAS MENEZES-SEMMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 22 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.492/2017

NOMEIA JHONATA WENVER RODRIGUES MONTOVANI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação JHONATA WENVER RODRIGUES MONTOVANI, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 3 de abril de 2017

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.493/2017

SUBSTITUI SECRETÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição da secretária da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, ficando composta pelos membros abaixo nominados:

Presidente: ISAQUE DONADON GARDINI

Membro:	LILIAN CRISTINA CÂNDIDO ALVES
	DAYANE SILVA DA COSTA
	EUCLEBSON ARAÚJO CAMPOS
Secretário:	MARINES TERESINHA DE SOUZA GROSSELLI BATISTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.494/2017

NOMEIA ADELINA MIGUEL, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ADELINA MIGUEL, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.495/2017

VACÂNCIA DE CARGO POR APOSENTADORIA POR IDADE DA SERVIDORA ANTONIA ELZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância do cargo por aposentadoria por idade da servidora

ANTONIA ELZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, do Cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe D, Referência Salarial “III”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 6 de outubro de 2016, de conformidade com Processo Administrativo nº 327/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.496/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ILDA DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA ILDA DOS SANTOS, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, ATA 400, Código: ATA 429, Classe “C”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos períodos de 2 de maio a 30 de junho de 2017 e 3 de agosto a 1º de setembro de 2017, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.694/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.497/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IZABEL ALVES PINTO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora IZABEL ALVES PINTO, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, ATA 400, Código: ATA 429, Classe “C”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 1º de setembro a 29 de novembro de 2017, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 292/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.498/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA CEDONIR BIAVATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora CEDONIR BIAVATTI, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 28 de fevereiro a 3 de março de 2017 e no dia 8 de março de 2017, conforme Processo Administrativo nº 1.380/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.499/2017

EXONERA A SERVIDORA IVONE DO NASCIMENTO BASILIO PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração da servidora IVONE DO NASCIMENTO BASILIO PEREIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 20 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.500/2017

NOMEIA IVONE DO NASCIMENTO BASILIO PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação IVONE DO NASCIMENTO BASILIO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 20 de março de 2017

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.501/2017

VACÂNCIA A PEDIDO DA SERVIDORA AMARILIA CISNE GOMES UCHOA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância a pedido da servidora AMARILIA CISNE GOMES UCHOA, do Cargo Público de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 111, Classe “J”, Referência Salarial “I”, a partir de 1º de fevereiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 281/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.502 DE 24 DE MARÇO DE 2017

AFASTA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS EFETIVOS O SERVIDOR QUE SE ENCONTRA DESIGNADO EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a vedação de acumulação de cargos, empregos ou funções, presente no art. 37 incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigos 67 e 124 da Lei Complementar 007/96,

CONSIDERANDO o requerimento às folhas 38, acostada nos autos do processo Administrativo nº 1223/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º O afastamento das atividades dos cargos efetivos do servidor que se encontra na Função Gratificada de Diretor Escolar Nível II, designado através do Decreto nº 38.528 de 3 de janeiro de 2017, a partir de 3 de janeiro de 2017, no período em que perdurar a designação.

Art. 2º Afasta o servidor WELTON ALVES ROLIM, dos cargos efetivos abaixo discriminados:

I - matrícula 2840, das atividades e da remuneração do cargo efetivo de Professor Nível III (20h), Magistério, MAG 300, Código: MAG 307, Classe “O”, Referência Salarial “V”;

II - matrícula 5978, das atividades do cargo efetivo de Professor Nível III (40h), Magistério, MAG 300, Código: MAG 307, Classe “O”, Referência Salarial “IV”.

Art. 3º A opção pelo vencimento está de acordo com o Requerimento do servidor, acostada nos autos do processo Administrativo nº 1223/2016 às folhas 38.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.503/2017

NOMEIA FÁBIO SARTORI VIEIRA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de FÁBIO SARTORI VIEIRA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SEMTRAN, a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.504/2017

NOMEIA BRUNIELLEN MENDES FERREIRA DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação BRUNIELLEN MENDES FERREIRA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 24 de março de 2017

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.505/2017

NOMEIA MARCOS ANTONIO XAVIER FILHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de MARCOS ANTONIO XAVIER FILHO, para

exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC – 8, a partir de 3 de abril de 2017, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA – SEMEC.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.506/2017

NOMEIA VERA LUCIA LATTARO LEITE, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de VERA LUCIA LATTARO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC – 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, a partir de 3 de abril de 2017

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.507/2017

NOMEIA GUILHERME AMARAL SOGARI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de GUILHERME AMARAL SOGARI, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC -4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 3 de abril de 2017

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.508/2017

DESIGNA O SERVIDOR LEOMAR SEBASTIÃO ALDAIA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora LEOMAR SEBASTIÃO ALDAIA, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO II – DIVISÃO II – CULTURA – FG 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC, a partir 3 de abril de 2017

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.509/2017

NOMEIA RAISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DAS VIRGENS LIMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de RAISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DAS VIRGENS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

**E R R A T A
DECRETO Nº 39.509/2017**

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de RAISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DAS VIRGENS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA

DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de RAISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DAS VIRGENS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 2 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de abril de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.510/2017

NOMEIA ALTAIR GONÇALVES ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ALTAIR GONÇALVES ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC – 8, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA – SEMEC, a partir de 3 de abril de 2017

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.511/2017

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECÍFICA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 156/2017/GAB/SEMUS, datado de 23 de março de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a Comissão Específica para Chamamento Público, com a finalidade de locação de imóveis para suprir as necessidades precípuas da Administração

no tocante à Secretaria Municipal de saúde – SEMUS e de acordo com a Instrução Normativa nº 005/2015/CGM.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA - SEMUS

Membros:	ELIAS DA SILVA ARRUDA – SEMTER
	PAULO ROGÉRIO LENZI – SEMUS
	ROSELI TEREZINHA HARTMANN - SEMUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.513/2017

NOMEIA ROMULO MARQUES BARRETO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROMULO MARQUES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – SERVIÇOS URBANOS – CPC - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.516/2017

DESIGNA LELIO MIKI HATAKA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de LELIO MIKI HATAKA, para exercer a Função Gratificada de GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FG 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.517/2017

NOMEIA ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, PARA EXERCER SEM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer sem ônus o Cargo de DIRETOR GERAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.522/2017

REVOGA DECRETO Nº 27.231 DE 25 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 27.231 de 25 de janeiro de 2013, que concedeu Gratificação de Interiorização de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora NIGINA CARLA MAFRA DE ZORZI, detentora do Cargo de Professor Nível III 40h, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 307, Classe "O", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 20 de março de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.160/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 27 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.523/2017

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL ESDRA NECKEL BRAMBILA, À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação através do ofício 004/GP, de 9 de janeiro de 2017, às folhas 3 do Processo Administrativo nº 1.098/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º A cedência da servidora ESDRA NECKEL BRAMBILA, detentora do Cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ANS - 100, Código: ANS 116, Classe J, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 1.098/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.524/2017

NOMEIA JESIEL DE PONTES SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JESIEL DE PONTES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO – ASSESSORIA TÉCNICA – SETOR DE ORQUESTRAS, BANDAS E FANFARRAS – CPC-9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA – SEMEC, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 27 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.527/2017

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECÍFICA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 144/2017/GAB/SEMUS, datado de 21 de março de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a Comissão Específica para Chamamento Público, para credenciamento dos serviços e materiais para a realização de procedimentos ortopédicos, constantes da tabela SIGTAP/SUS – Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPM do SUS.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: JANIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA - SEMUS

Membros: ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE - SEMUS
IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA - SEMUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.528/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.391 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 39.391 de 16 de março de 2017 que nomeou ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, a partir de 17 de março de 2017, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.529/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.393 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do decreto nº 39.393 de 16 de março de 2017 que nomeou CRISTIANO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, a partir de 17 de março de 2017, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.530/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.392 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 39.392 de 16 de março de 2017 que nomeou CLAUDINEI DE OLIVEIRA CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, a partir de 17 de março de 2017, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.531/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.400 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do decreto nº 39.400 de 16 de março de 2017 que nomeou LOISLAINE DE ASSIS LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 17 de março de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.533/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.413 DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto Nº 39.413 de 16 de março de 2017 que nomeou PEDRO PANTA CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 13 de março de 2017, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de março de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.534/2017

DESIGNA A SERVIDORA ROSA ROCHA DE SOUZA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora ROSA ROCHA DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III – DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL III – FG-12 – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA PAULINA DONADON - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 29 de março de 2017.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.535/2017

EXONERA JOSÉ LEMES BATISTA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração JOSÉ LEMES BATISTA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 3 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.536/2017

NOMEIA LUIZ CARLOS MARQUES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação LUIZ CARLOS MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 3 de abril de 2017.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60

(sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.537/2017

DESIGNA ELIZABETE POCAI MENDES FEITOZA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de ELIZABETE POCAI MENDES FEITOZA, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR DE SETOR I – AUXÍLIO I - SETOR ADMINISTRATIVO – FG -11- SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.539/2017

NOMEIA ENOENES MEDEIROS FÉLIX DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ENOENES MEDEIROS FÉLIX DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO DE TOPOGRAFIA – CPC 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.540/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUZA DE LIMA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora NEUZA DE LIMA LOPES, detentora do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, nos períodos de 17 de abril a 15 de julho de 2017, referente ao 1º quinquênio e 3 de outubro a 31 de dezembro de 2017 referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 371/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.541/2016

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO SERVIDOR ANDRE LUIS OLIVEIRA DE CARVALHO, DO CARGO QUE OCUPA.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão contratual a pedido do servidor ANDRE LUIS OLIVEIRA DE CARVALHO, na função de Médico – Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 3 de abril de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.632/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.542/2017

EXONERA A PEDIDO CINTHIA TABANEZ, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de CINTHIA TABANEZ, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 3 de abril de 2017, de conformidade com processo Administrativo nº 1.632/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.543/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADRIANO TEIXEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor ADRIANO TEIXEIRA SILVA, detentor do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 3 de abril a 1º de julho de 2017, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.420/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.544/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OZANA DE MELO RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora OZANA DE MELO RUAS, detentora do Cargo Público de Professor Nível III - 40 Horas, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 13 de abril a 11 de julho de 2017, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 2.736/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.546/2017

VACÂNCIA A PEDIDO DA SERVIDORA REGILAINE APARECIDA DOS SANTOS REOLON, DO CARGO QUE OCUPA.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância a pedido da servidora REGILAINE APARECIDA DOS SANTOS REOLON, do Cargo Público de Professor Nível III Série Iniciais 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, a partir de 19 de janeiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 711/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.547/2017

VACÂNCIA A PEDIDO DA SERVIDORA THAINARA DELMONDES DA SILVA POSSAMAI, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração, da servidora THAINARA DELMONDES DA SILVA POSSAMAI, detentora do Cargo de Cuidador de Alunos, 40 Horas, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 434, Classe “D”, Referência Salarial “I”, a partir de 20 de fevereiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.137/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.549/2017

CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA, COM ÔNUS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL - RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação da Prefeitura do Município de Cacoal - Rondônia, feita através do Ofício nº 10/GAB/2017, datado de 6 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Cede a servidora CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial “II”, com ônus à Prefeitura do Município de Cacoal - Rondônia, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 337/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

DECRETO Nº 39.550/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARIA ELENICE DE SOUZA.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA ELENICE DE SOUZA, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, Apoio Técnico e Administrativo, ATA 400, Código: ATA 524, Classe "D", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 3 a 22 de março de 2017, conforme Processo Administrativo nº 318/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.551/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA CELESTE APARECIDA ALVES ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora CELESTE APARECIDA ALVES ROCHA, detentora do Cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Grupo de Atividades Administrativas e Informáticas - GAAI, Código: GAAI, Classe "B", Referência Salarial "IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 7 a 17 de março de 2017, conforme Processo Administrativo nº 314/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.554/2017

CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL CIRLEI PIERINA BIAVATTI DA SILVA, COM ÔNUS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos ofícios nº 1694/2016-GAB-PGJ datado de 3 de novembro de 2016, às folhas 4 e Ofício nº 0006/2017-GAB-PGJ datado de 3 de janeiro de 2017, do Processo Administrativo nº 923/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Cede a servidora CIRLEI PIERINA BIAVATTI DA SILVA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial VI, com ônus ao Ministério Público do Estado de Rondônia – Promotoria de Justiça da Comarca de Vilhena, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 923/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.555/2017

NOMEIA DAYANE VIEIRA MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de DAYANE VIEIRA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – ZONA RURAL – CPC - 10 – CHEFIA DE GABINETE, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.556/2017

SUBSTITUI PRESIDENTE E INCLUI SERVIDOR À COMISSÃO ESPECÍFICA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 222/2017/GAB/SEMUS, datado de 27 de março de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição de presidente e inclusão de servidor à Comissão Específica para Chamamento Público, com a finalidade de locação de imóveis para suprir as necessidades precípuas da Administração no tocante à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e de acordo com a Instrução Normativa nº 005/2015/CGM.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: PAULO ROGÉRIO LENZI-SEMUS

Membros:	ELIAS DA SILVA ARRUDA-SEMTER
	ROSELI TEREZINHA HARTMANN-SEMUS
	SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA-SEMUS
	MARIA APARECIDA GOMES-SEMUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.538/2017

NOMEIA EDMARA PAMELA SILVA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de EDMARA PAMELA SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA – CPC 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 28 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.784/2017

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL KAMILA DA SILVA SALDANHA, AO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação através do ofício 157/GP/PMPB/2017, de 6 de março de 2017, às folhas 1 do Processo Administrativo nº 422/2017.

DECRETA:

Art. 1º A cedência da servidora KAMILA DA SILVA SALDANHA, detentora do Cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior – ATA - 100, Código: ATA 111, Classe J, Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com ônus para o Município de Pimenta Bueno - Rondônia, no período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 422/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 3 de maio de 2017.

ROSANI DONADON

Prefeita do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017/CPLMO

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 38.484/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue. Autorização – Processo Administrativo. nº 2118/2016/SEMAGRI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO (PRÉDIO DO VERDURÃO, SITUADO NOS LOTES 08 a 15, DA QUADRA 25, NO PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO, SETOR 19, EM VILHENA – RO, PROJETO BÁSICO, PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI, CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO E PROJETOS (ARQUITETONICO E COMPLEMENTARES) EM ANEXO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Dos Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura. Unidade Orçamentária: 19.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Função: 20 – Agricultura, Sub-Função: 606 – Extensão Rural. Programa: 0027 – Desenvolvimento e Apoio aos Produtores Rurais, Projeto Atividade: 1114 - Ampliação, Reforma e Melhorias do Prédio do Verdurão, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 343.358,08 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito centavos). Data de Abertura: 08 de junho de 2017, às 08:00 horas (horário de RO). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações (CPLMO), no paço municipal, situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Controladoria de Licitações (CPLMO) e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um CD virgem e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Controladoria de Licitações (CPLMO), no endereço supracitado.

Vilhena-RO, 16 de maio de 2017.

LORENI GROSBELLI

Presidente da CPLMO

Dec. 38.484/2016

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 143/2017/PMV – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – Processo Administrativo nº 1905/2017/SEMAGRI, publicado no Diário Oficial de Vilhena -DOV nº 2231, do dia 09/05/2017, com data de abertura marcada para o dia 23/05/2017, às 10:50 horas – Horário de Brasília - DF, foi suspenso por tempo indeterminado (SINE DIE), seguindo orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO (DM-GPCPN-TC 00115/17). Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail prefeituradevilhena1@hotmail.com ou pelo telefone 069.3919.7082, ou ainda, pessoalmente, Na Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Vilhena/RO, 17 de maio de 2017.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Decreto Nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 162/2017/PMV, do tipo MAIOR DESCONTO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1963/2017/SEMEC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, ESTADUAL E INTERESTADUAL, QUE SERÃO UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SEMEC, PARA LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/05/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/06/2017 às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de junho de 2017, às 11:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de junho de 2017, às 11:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de junho de 2017, às 11:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 16 de maio de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 163/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Terras – SEMTER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2182/2017/SEMTER.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, CADEIRA, IMPRESSORA, MICROCOMPUTADOR, MONITOR E SCANNER) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS – SEMTER.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.051,58

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/05/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 02/06/2017

às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de junho de 2017,

às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de junho de 2017, às 10:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de junho de 2017, às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 16 de maio de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017/SEMUS/SRP**

O Município de Vilhena, através do seu Pregoeiro(a), designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 38.581/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 168/2017/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2017/SEMUS/SRP

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS – CIRÚRGICA, DE PROCEDIMENTO, NITRÍLICA, SEGURANÇA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO;

VALOR ESTIMADO: R\$ 333.232,31

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/05/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/06/2017 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de junho de 2017, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de junho de 2017, às 17:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de junho de 2017, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de

Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 16 de maio de 2017.

ESTER BATISTA DE FARIAS

Pregoeira

Dec. nº 38.581/2017

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 131/2017/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017/CPISM (publicado na IOM 2176 em 31/01/2017 e resultado final publicado no DOV 2189 de 07/03/2017), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 306/2017, memorando 285/2017 da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Ana Paula Ribeiro Alves, Mariana Gnoatto Perondi, Vera Lucia Moreira, Regiane Alves da Silva do Carmo, Jaina Mamani Munhoz, Cléria dos Santos Araujo, Fabricio Lopes Martins, Arlete Alves Toledo, Neide Loreni Kopp, Raiana Neila Fernandes Vilarim, Larissa dos Santos Gomes, Adriana Ferreira Araujo, Luma Patricia Mendonça Carneiro, Jean Michel Loures do Couto, Alaor Rodrigues Junior, Filipe da Silva Barros; O médico que mesmo apresentando a documentação não assumiu a vaga: Fagner Back Alves; E ainda os profissionais médicos que pediram rescisão de contrato: Caio Oliveira Guimarães e Pablo Roberto Segovia Jurado.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS

Inscrição	nome	pontuação	classificação
81	BORIS MAURICIO NOGALES ABDALLA	45 / 100	61º
160	JOELSON CAMILO LOPES	45 / 100	62º
80	CINTHYA HELENA DA SILVA MOULIN DE SOUZA NOGALES	45 / 100	63º
35	BRUNA FREIRE LUNA	45 / 100	64º
110	ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	40 / 100	65º
87	ARIANE PERETTO	40 / 100	66º
102	WAGNO DA MOTA COMINI	40 / 100	67º
8	RITA DE SOUZA MELO	40 / 100	68º
106	WAGNER LIMA DE PAULA	40 / 100	69º
170	MICHELE SILVA FRANCO	40 / 100	70º
159	JOSÉ ANTONIO CARDOSO VIANA	40 / 100	71º
23	HANDRESSA MAYRA RODRIGUES RIBAS	40 / 100	72º
162	ELIS CRISTINA CUNHA MARQUES DIAS	40 / 100	73º
79	JANAÍNA RODRIGUES KEMPER	40 / 100	74º
114	RAFAEL BETELLI DA SILVA	40 / 100	75º

4	SARAYNE ARAÚJO BRANDÃO MARANHÃO	40 / 100	76º
---	---------------------------------	----------	-----

MÉDICO ORTOPEDISTA – CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS

73	JUDSON WELBER VERÍSSIMO DE AZEVEDO	65 / 100	6º
----	------------------------------------	----------	----

MÉDICO PEDIATRA – CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS

194	MARCOS CRISTIANO TEIXEIRA	85 / 100	2º
151	JUAN FREDY EBERT AÑAGUARI VALENZUELA	75 / 100	3º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, em horário de expediente à Comissão de Processo Seletivo de Médicos – CPISM, na Secretaria Municipal de Saúde – localizada no paço municipal e apresentar toda documentação original ou autenticada em cartório, comprobatória as informações prestadas para análise de currículo e avaliação de títulos, conforme item 3.3 do edital do Processo Seletivo, para certificação da regularidade da classificação. Após deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet);

01 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (conta de água, luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4 recente;

02 cópia da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;

01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade;

02 cópias do certificado de especialização com registro no CRM, correspondente a área que concorre;

02 cópias autenticadas da carteira de Identificação Profissional com registro no Conselho de Classe equivalente (CRM/RO);

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

01 cópia do Cartão Pis/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);

Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88; Obs.: Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de

Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes;

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);

Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;

Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).

Vilhena, 15 de maio de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provedimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1968/2017, pela Secretaria Municipal de Educação.

NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361000833	Isabela Cristina De Oliveira	23/06/1985	32	11º
361012816	Edilaine Pereira De Andrade	06/02/1980	31	12º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração

Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 15 de maio de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 124/2017/SAAE, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES VISITAS, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: MULTI GRÁFICA LOJA DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME no valor de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 16 de Maio de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA A LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES, para suprir as necessidades do SAAE Vilhena, conforme Art. 25, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 158/2017/SAAE, Termo de Adjudicação nº 026/SAAE/2017 (Fls. 96) e Parecer Jurídico (Fls. 99) em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, no valor de R\$ 6.024,48 (seis mil vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), RATIFICO a Inexigibilidade e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena / RO, 15 de Maio de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 622/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR MEMBRO QUE COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E PRODUTIVIDADE.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear servidor (a) para substituir membro que compõe a Comissão Especial de Desenvolvimento Funcional e Produtividade, conforme Art 3º Parágrafo único da Portaria 585/2017, que constituiu a Comissão, nos termos do Capítulo XI da Lei Complementar 203/2014 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vilhena-RO.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE:	HAMILTON JOSE CORREIA DE SOUSA
SECRETÁRIA:	ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS
MEMBROS:	POLLYANA DA MATA
	ROSEANE GONÇALVES SABINO
	PAULO GOMES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena - RO, 05 de maio de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 623/2017

NOMEIA O SENHOR BENEDITO JOSÉ DE SOUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o (a) senhor (a) BENEDITO JOSE DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 409.053.732-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ACESSOR ESPECIAL II – CPC - 8, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 08 de maio de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 624/2017

REVOGA PORTARIA 602/2017 E NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

O DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, GIVALDO MENDES RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 38.448/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 602/2017, de 13 de março de 2017, e Nomear Comissão Especial de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Parágrafo único: A comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE:	MAURILIO BALTAZAR ROCHA
SECRETÁRIO:	RAPHAEL FRANCO ANDRADE

MEMBROS:	ANDERVALDO CERIBELLI
	CLAUDIONOR JANUARIO DE OLIVEIRA
	JURANDIR ANTÔNIO SIMIÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a partir de 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena - RO, 16 de maio de 2017.

GIVALDO MENDES RIOS
Diretor Adjunto SAAE

PORTARIA N.º 625/2017

EXONERA O SENHOR RENATO KLIPEL DO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE COMERCIAL.

O DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, GIVALDO MENDES RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 38.448/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o (a) senhor (a) RENATO KLIPEL, inscrito (a) no CPF nº 612.885.432-04, do Cargo em Função Gratificada de GERENTE COMERCIAL – FG - 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a partir de 16 de maio 2017, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena - RO, 16 de maio de 2017.

GIVALDO MENDES RIOS
Diretor Adjunto SAAE

PORTARIA N.º 626/2017

EXONERA O SENHOR PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA DO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

O DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, GIVALDO MENDES RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 38.448/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o (a) senhor (a) PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA, inscrito (a) no CPF nº 051.386.094-08, do Cargo em Função Gratificada de Assistente de Controle Orçamentário e Financeiro – FG - 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena - RO, 16 de maio de 2017.

GIVALDO MENDES RIOS
Diretor Adjunto SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 022/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições

legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 151/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, com a finalidade de atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 3.206,80 (Três mil duzentos e seis reais e oitenta centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 16/05/2017, até 09h:00min do dia 30/05/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 30/05/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 16 de Maio de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 023/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 163/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPRESSORAS (TONNES E CILINDROS) – Termo de Referência Nº 027/2017/SAAE, para suprir as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 11.865,63 (Onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta três centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 16/05/2017, até 09h:00min do dia 31/05/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 31/05/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena, 16 de Maio de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial



Atos do Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, através da Pregoeiro (a), torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 07/2017/CVMV, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução de nº 005 de 07 de fevereiro de 2014, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, bem como o Decreto de nº 8.538 de 6 de outubro de 2015 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena – CVMV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017/CVMV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E OUTROS.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 25/05/2017 às 8:59 (Horário de Brasília-DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de maio de 2017, às 9:00 (Horário de Brasília-DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de maio de 2017, às 9:19 (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de maio de 2017, às 09:20 (Horário de Brasília-DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CVMV e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação – CVMV. Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Jardim América CEP: 76.980-000 – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 15 de maio de 2017

Adilson José Wiebbelling de Oliveira
Vereador/Presidente

PORTARIA NO 155/2017

DESIGNA SERVIDORES E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A JI-PARANÁ-RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 006, de 6 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores HECTOR ROBERTO BARBOSA E BARBOSA – assessor da Presidência I, DHONATAN FRANCISCO PAGANI VIEIRA – Assessor Parlamentar I, AILCY PEIXOTO BRITO SAMPAIO – Assessora de Apoio Legislativo, para se deslocarem a JI-Paraná-Rondônia

no período de 14 a 19 de maio de 2017, para participarem do Encontro Estadual Interlegis – Nova Legislatura com Oficinas de Tecnologia e de Revisão dos Marcos Jurídicos Municipais – Lei orgânica e Regimento Interno e do Encontro Interlegis e palestras e conceder 05 (cinco) diárias para cada um, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Resolução no 006, de 6 de março de 2014, alterada pela Resolução no 009, de 20 de maio de 2015.

Art. 2o Conceder Adiantamento de Numerário, conforme Resolução nº 001, de 14 de maio de 1997, ao servidor HECTOR ROBERTO BARBOSA E BARBOSA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com combustível, de acordo com o Processo no 010/2017.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 12 de maio de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
L.B.M.

PORTARIA NO 156/2017

DESIGNA VEREADOR E SERVIDOR E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO-RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 006, de 6 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1o Designar o Vereador RAFAEL MAZIERO e o servidor RICARDO ZANCAN – Controlador, para se deslocarem a Porto Velho/RO., no período de 23 a 27 de maio de 2017, para participarem do VI Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas, e conceder 04 (quatro) diárias para cada um, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o vereador e R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para o servidor, de acordo com a Resolução no 006, de 6 de março de 2014, alterada pela Resolução no 009, de 20 de maio de 2015.

Art. 2o Art. 2o Conceder Adiantamento de Numerário, conforme Resolução nº 001, de 14 de maio de 1997, ao vereador RAFAEL MAZIERO no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com combustível, de acordo com o Processo no 013/2017.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 12 de maio de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
L.B.M.

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**